

EDITAL Nº 170/ProPPEI/2026-2**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGPP)**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas e cronograma referente ao **Processo Seletivo regular para admissão no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas no ano/semestre 2027/1**, com área de concentração em “Gestão de Políticas Públicas: Instituições, Cultura e Sustentabilidade”.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1 O **Processo Seletivo MGPP – 2027/1** do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas (PPGPP) visa classificar candidatos pra ingresso no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (MGPP) com diferentes perfis, formações acadêmicas e atuações profissionais. Por se tratar de um programa interdisciplinar reconhecido pela CAPES poderão inscrever-se todos os interessados em pesquisar no campo de Gestão de Políticas Públicas, independente da sua formação superior, desde que portadores de Diploma de Graduação de Curso Superior em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira.

2. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte) vagas.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 7 de outubro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

4. LOCAL PARA INSCRIÇÃO: A inscrição será realizada somente em formato on-line pelo site www.unival.br/ppgpp com envio da documentação indicada no item 5 deste edital.

5. CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Poderão inscrever-se os portadores de título de graduação emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecido no Brasil. Os candidatos que ainda não receberam seu diploma, deverão apresentar, até o ato da matrícula, documento comprobatório da conclusão.

5.2 A inscrição consiste no preenchimento completo dos dados e envio da documentação listada a seguir por meio do site www.unival.br/ppgpp no botão “Inscrição online”:

- a) Diploma de graduação (os candidatos que já concluíram o curso e ainda não receberam o diploma, deverão apresentar declaração da instituição de ensino, informando a conclusão e prazo para entrega do diploma).
- b) Histórico oficial da graduação.
- c) Documento oficial de identificação com CPF.

5.3 Poderão ser rejeitadas as inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 5.2 deste edital.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	FORMATO
1ª Processo de inscrição	De 7/10/2026 a 12/02/2027	Até às 23h59	Online
2ª Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	15/02/2027	Até às 17h	Online
3ª Entrevistas com os candidatos	Entre 18 e 19/02/2027	Entre 8h30 e 16h30	Online
4ª Divulgação dos resultados	23/02/2027	Até às 17h	Online
5ª Matrículas dos aprovados	25 e 26/02/2027	Até às 23h59	Online
Início das aulas	11/03/2027	Das 19h às 22h20	Presencial

6.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do PPGPP.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas: Mediante análise dos documentos especificados no item 5.2 deste edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2027 no site www.unival.br/ppgpp no menu “PROCESSO SELETIVO”.

7.2 Entrevistas com os candidatos: Esta etapa compreenderá a avaliação dos elementos de intenção de pesquisa indicados no “anexo 1” deste Edital; conhecimentos específicos sobre as obras indicadas no “anexo 2” deste edital; perfil do candidato. As entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2027, por ambiente virtual, entre 8h30 e 16h30, por meio agendamento realizado com a Secretaria, resultando em parecer interno, conforme determinação da Comissão do Processo Seletivo do PPGPP.

8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA:

8.1 A relação final de aprovados no Processo Seletivo MGPP – 2027/1 será composta com os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na etapa anterior podendo estar os demais qualificados em caso de novas chamadas no presente seletivo.

8.2 A avaliação deste processo não terá validade para as seleções futuras.

8.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2027 no site www.unival.br/ppgpp no menu “PROCESSO SELETIVO”, após deliberação da Comissão do Processo Seletivo do PPGPP.

8.4 Os candidatos aprovados deverão processar suas matrículas somente em formato online no período de 25 e 26 de fevereiro. Será considerada desistência a ausência da matrícula até o fim do referido período, podendo ser convocada nova chamada aos demais candidatos qualificados.

8.5 Para efetivação da matrícula serão necessários o aceite no Contrato de Prestação de Serviços, envio pelo site e validação presencial por meio de fotocópia autenticada ou na apresentação do original dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação. A autenticação online possível se no referido documento expedido pela Instituição de Ensino Superior constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- b) Histórico oficial de graduação. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pela Instituição de Ensino Superior constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- c) Documento oficial de identificação com CPF. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pelo órgão competente constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- d) Certidão de nascimento ou de casamento. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pelo cartório constar certificação digital para validação, conforme disposição legal.
- e) *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes – CNPq (www.cnpq.br). Todas as atividades cadastradas, devem ser possíveis de comprovação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo do PPGPP.

9.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGPP.

9.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

9.4 A abertura de turma estará sujeita a apreciação da Comissão do Processo Seletivo do PPGPP conforme seus requisitos sobre o preenchimento das vagas.

9.5 Para o candidato que for aprovado no processo seletivo e matricular-se no curso, é pré-requisito para a agendamento da defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: língua inglesa, alemã, francesa, espanhola, italiana. A proficiência é comprovada mediante:

a) Declaração de aprovação em exame de proficiência expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou;

b) Certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Test, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).

O exame de proficiência somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos da data de expedição até a data de sua apresentação à Secretaria do PPGPP para validação junto ao UNIVALI Idiomas.

9.6 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

9.7 Além da submissão aos termos do presente Edital, a inscrição e/ou a matrícula no processo de que trata o objeto deste Edital, implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

9.8 Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do presente Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

9.9 O valor de investimento será descrito no Contrato de Prestação de Serviços e junto com as taxas pertinentes serão de responsabilidade do doutorado. Anualmente, é feito o reajuste sobre o valor total do curso.

Demais informações podem ser consultadas no seguinte endereço:

Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP 88302-901 - Setor D1, Sala 401

Contato: (47) 3341-7847

Horário: De segunda a sexta das 8h às 17h30

Registra-se e publique-se.

Itajaí, 6 de outubro de 2026.

**Maria Glória
Dittrich**

Assinado de forma
digital por Maria Glória
Dittrich
Dados: 2026.10.07
10:35:52 -03'00'

Profa. Dra. Maria Glória Dittrich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Gestão de Políticas Públicas

FATIMA DE
CAMPOS
BUZZI:8841981903
4

Assinado de forma digital
por FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.10.07
11:37:36 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação

ANEXO 1

ELEMENTOS DA INTENÇÃO DE PESQUISA PARA SOCIALIZAR NA ENTREVISTA

- 1) Tema proposto.
- 2) Justificativa do tema.
- 3) Objetivo geral da pesquisa.
- 4) Relação do candidato com o tema proposto.

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA PARA ENTREVISTA

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. **Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil**. Revista Sociologia Política, v. 24, n. 57, p. 49-65, mar. 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/6PNRfxxr9CBqBMBHK58b6Hx/?format=pdf&lang=pt>

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Disponível em:
<https://pt.slideshare.net/carlospolicarpo/rua-maria-analisedepoliticaspUBLICAS-16048451>.